

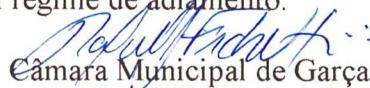


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Tendo em vista a aprovação de adiamento do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, determino sua inclusão na Ordem do Dia da 5ª Sessão Ordinária de 2021, para sua única discussão e votação em regime de adiamento.


Câmara Municipal de Garça, 23/02/2021

= Rafael José Farbetti =
Presidente